



ATA DA 16ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

3 E 4 DE JULHO DE 2023

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 16ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pela Procuradora-Geral Substituta, **Renata Cordeiro Uchoa Florencio**, ausente justificadamente o Diretor **Ricardo Bisinotto Catanant**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **1)** Processo: 00058.075546/2022-72; Interessado: Asas Manutenção e Recuperação de Aeronaves M.T.A.V. Ltda.; Assunto: pedido de revisão em face de decisão da Diretoria Colegiada relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 3792.I/2022; Decisão: **negado conhecimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 5ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada, realizada em 28 de março de 2023; **2)** Processo: 00065.011918/2022-43; Interessado: Rodrigo Sierra Exposito Chimite; Assunto: pedido de revisão em face de decisão da Diretoria Colegiada relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 0939.I/2022; Decisão: **negado conhecimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 9ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada, realizada em 7 de junho de 2023; **3)** Processo: 00058.033464/2019-55; Interessado: Jorge Maroum ME; Assunto: pedido de prorrogação do prazo para abertura ao tráfego do aeródromo civil público "Heliponto Maroum"; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a prorrogação do prazo por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 29 de maio de 2023, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, nos termos propostos pelo Relator, que entre em contato com o interessado, com o intuito de orientá-lo acerca dos procedimentos necessários para a inscrição do "Heliponto Maroum" no cadastro de aeródromos públicos, por meio de processo de homologação, notadamente previstos na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352, de 30 de outubro de 2018; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **4)** Processo: 00065.021281/2023-84; Interessado: Jose Augusto Cerqueira de Rezende; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 61.13(d) do RBAC nº 61; Decisão: **deferido**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 39/2023/GTNO-SPL/SPL (nº SEI 8715560). Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, nos termos propostos pelo Relator, que realize acompanhamento especial, em suas atividades de fiscalização, às atividades dos profissionais enquadrados na presente condição de isenção, e que proceda com análise da necessidade de manutenção do referido requisito, em linha com os demais estudos já iniciados pela área para melhoria contínua do regulamento; **5)** Processo: 00058.030629/2019-37; Interessado: Aeroclube de Ituiutaba; Assunto: proposta de extinção da autorização para exploração do Aeródromo Civil Público denominado "Aeroporto Tito Teixeira" (SNYB), em virtude de renúncia; Decisão: **aprovado**, por unanimidade: I - a extinção da autorização, nos termos propostos pela SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao órgão ministerial competente para a apreciação da matéria à luz de suas atribuições; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **6)** Processo: 00058.038405/2022-79; Interessado: Inframerica Concessionaria do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: proposta de revisão do Fluxo de Caixa Marginal aprovado pela Decisão nº 564, de 4 de novembro de 2022; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela SRA. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro de julho de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 31/07/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 01/08/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 04/09/2023, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8831777** e o código CRC **916BA0F2**.
